

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2009.

PARECER Nº 014/2009.
Projeto de Resolução nº CM-001/2009.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Resolução de nº CM-001/2009, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, que altera a Resolução de nº 307, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa dar condições de implementar uma nova política de funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão, ampliando sua estrutura com a criação de apenas mais um cargo, denominado de Divisão de Mobilização Social, o qual vai permitir uma maior aproximação da população junto ao Poder Legislativo Municipal.

Tal medida tem por objetivo incentivar o exercício da cidadania junto ao Poder Legislativo Municipal, de acordo com os princípios basilares do Estado Democrático de Direito. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº CM-001/2009.

Sala das Comissões, 04 de fevereiro de 2009.

Waldemar Raimundo Manoel
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Fabiano Galletti Tolentino
Secretário